



**EDITAL Nº 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DOIFPA, CAMPUS ÓBIDOS.**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Candidatos</b>	<b>Parecer</b>	<b>Justificativa</b>
ROSENILCE MARINHO TAVARES	Homologada	
FRANCIARA DE AMORIM SOUZA	Homologada	
MADSON OLIVEIRA	Não homologada	O candidato não apresentou documento que comprove o item do edital "2.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;" (Apresentou no currículo vitae a formação de Técnico em Química)
ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES	Homologada	
FRANCIANE PRATA LOPES	Homologada	
GEICE CARDODO RIBEIRO	Homologada	
JANDERSON MOUSINHO SANTOS	Não homologada	O Candidato não apresentou documento referente aos seguintes itens do edital: 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida; 2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X).
TACIARA SOARES CASTRO	Homologada	
AGEU CATSRO DA SILVA	Homologada	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA  
CAMPUS ÓBIDOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



ALANICE FERREIRA RIBEIRO	Não Homologada	A Candidata não apresentou documento referente ao seguinte item do edital: 2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X).
ISLA ELIZIÁRIO ALVES	Não Homologada	A candidata não apresentou documento referente ao seguinte item do edital: 2.3.1.2. Currículo Lattes ou Vitae; juntamente com os documentos comprobatórios digitalizados.
JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	Homologada	
LIENNE BENTES FERRARI	não homologada	A candidata A candidata não apresentou documento que comprove os itens do edital 2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII) 2.3.1.1. Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação. 2.3.1.2. Currículo Lattes ou Vitae; juntamente com os documentos comprobatórios digitalizados; 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida; 2.3.1.4. Documento oficial de identidade com foto; 2.3.1.5. CPF; 2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X); 2.3.1.7. Autodeclararão Étnico-Racial. Caso esteja concorrendo as vagas para ações inclusivas 2.3.1.8. Documento oficial de identidade, podendo ser considerado: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de bombeiros militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido); carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto, obedecendo o período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo); 2.3.1.9. Se Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá anexar o laudo comprobatório da deficiência.
MARIA JOSÉ RAMOS	não homologada	A candidata A candidata não apresentou documento que comprove os itens do edital 2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII) 2.3.1.1. Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação. 2.3.1.2. Currículo Lattes ou Vitae; juntamente com os documentos comprobatórios digitalizados; 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA  
CAMPUS ÓBIDOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



		<p>2.3.1.4. Documento oficial de identidade com foto;</p> <p>2.3.1.5. CPF;</p> <p>2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X);</p> <p>2.3.1.7. Autodeclararão Étnico-Racial. Caso esteja concorrendo as vagas para ações inclusivas</p> <p>2.3.1.8. Documento oficial de identidade, podendo ser considerado: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de bombeiros militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido); carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto, obedecendo o período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo);</p> <p>2.3.1.9. Se Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá anexar o laudo comprobatório da deficiência.</p>
OTIANA SOARES LIMA	não homologada	<p>A candidata A candidata não apresentou documento que comprove os itens do edital</p> <p>2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII)</p> <p>2.3.1.1. Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação.</p> <p>2.3.1.2. Currículo Lattes ou Vitae; juntamente com os documentos comprobatórios digitalizados;</p> <p>2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida;</p> <p>2.3.1.5. CPF;</p> <p>2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X);</p> <p>2.3.1.7. Autodeclararão Étnico-Racial. Caso esteja concorrendo as vagas para ações inclusivas</p> <p>2.3.1.8. Documento oficial de identidade, podendo ser considerado: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de bombeiros militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido); carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valem como identidade, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto, obedecendo o período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo);</p> <p>2.3.1.9. Se Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá anexar o laudo comprobatório da deficiência.</p>
MESSIAS VIANA	homologado	
EDILENON PINTO VIEIRA	homologado	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA  
CAMPUS ÓBIDOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	não homologado	O candidato não apresentou documento que comprove os itens do edital 2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII) 2.3.1.1. Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação. 2.3.1.2. Currículo Lattes ou Vitae; juntamente com os documentos comprobatórios digitalizados; 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida; 2.3.1.7. Autodeclararão Étnico-Racial. Caso esteja concorrendo as vagas para ações inclusivas 2.3.1.9. Se Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá anexar o laudo comprobatório da deficiência.
LOIANE PINHEIRO DA SILVA	não homologado	A candidata não apresentou documento que comprove os itens do edital 2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII) 2.3.1.1. <b>Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa</b> ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação. 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida; <b>A candidata não informou a linha de pesquisa</b>
MARIA DA PIEDADE	não homologado	A candidata não apresentou documento que comprove os itens do edital 2.3.1. Memorial Descritivo (ANEXO VII) 2.3.1.1. Candidatos que não informar a Pós-graduação ao qual desejam concorrer bem como a linha de pesquisa ou com inscrição pendente de documentos não terão sua inscrição homologada. Nesse caso, não caberá recurso à homologação. 2.3.1.3. Ficha de avaliação do currículo lattes ou vitae (ANEXO VI), devidamente preenchida; 2.3.1.7. Autodeclararão Étnico-Racial. Caso esteja concorrendo as vagas para ações inclusivas 2.3.1.6. Questionário Socioeconômico, preenchido (ANEXO X); 2.3.1.9. Se Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá anexar o laudo comprobatório da deficiência.
LUENNE DA ROCHA RIBEIRO	homologada	
JOISSE MARIA CERDEIRA ELISIÁRIO	homologada	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA  
CAMPUS ÓBIDOS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



---

SUZILANE NASCIMENTO SIQUEIRA	homologada	
TIAGO PONTES	homologada	
GIOVANNA FARIAS	homologada	

Marcio Godofredo Rocha Lobato  
Chefe Substituto da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Campus Óbidos  
PORTARIA Nº 1975, DE 26 DE MAIO DE 2023